



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N° 2.361/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, Estado da Paraná, no uso de suas atribuições legais com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e especialmente o inciso VII, do artigo 51 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 108/1993:

DECRETO:

Art. 1º. – Fica exonerado (a) a PEDIDO a partir do dia 27 de fevereiro de 2025, a servidora municipal, **MARIZA ALMEIDA DIAS NAKACHIMA**, inscrita no CPF sob n° 035.114.869-80, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provisão Efetivo de **PROFESSOR (A)**.

Art. 2º. – Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal N° 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publica-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Santa Cecília do Pavão – Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição n°. 3224
Data: 26/02/2025
Código Identificador: 35D158E5